



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - REVISADO

CÓD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.067E0600007.18.0002

A **Prefeitura Municipal de São Mateus**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 400 - Bairro Carapina, inscrita no CNPJ sob n.º 27.167.477/0001-12, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **Marília Alves Chaves Silveira**, no uso de suas prerrogativas legais e atendendo a Lei nº 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação, através do **Processo nº 7647/2022**, está realizando Chamada Pública para **CHAMADA PUBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

1. O BJETIVO

CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

2.1. O recebimento dos envelopes de documentação – **HABILITAÇÃO e DE PROPOSTA DE PREÇOS**, relativo ao Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural dar-se-á na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus, no endereço Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – São Mateus-ES, Cep.: 29933-060, **do dia 06/07/2022 até o dia 25/07/2022, das 08h00 até as 17h00, com a abertura dos envelopes as 09h30 do dia 26/07/2022.**

3. FONTE DE RECURSO

- 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus
- 01002103.1230600282.060 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000046 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.065 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Creches)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000048 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.070 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Pré-Escola)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000050 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.074 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens e Adultos (EJA)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000052 – Ficha
- 1001 – Fonte de Recurso (PNAE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar às Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009:

4.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

4.1.1. Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados, conforme o grupo, sob pena de inabilitação:

4.2. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

4.3. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

4.4. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no projeto de venda;
- VII. cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de cooperativas. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VIII. cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- IX. Declaração da cooperativa e ou produtor rural individual dando ciência que a entrega dos produtos é por conta dos futuros contratados em TODAS as unidades de ensino sendo que algumas delas estão localizadas no meio rural, estando a par da sua localidade e condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

acesso e tráfego, sendo equidistantes da sede do município e estando ciente também que todos os custos relativos à entrega dos produtos estão devidamente contidos no projeto de venda. Não podendo esse fato ser objeto de questionamento futuro acerca do cumprimento do objeto; e

- X. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

4.5. Quando houve credenciamento de mais de um agricultor ou grupos informais ou equivalente num mesmo item, o quantitativo será dividido entre os credenciados do item em questão.

5. ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. No envelope nº 002 deverá conter a proposta de preços, ao que se segue:

- Ser formulada em 01(uma) via, contendo a identificação **dos Fornecedores Individuais ou dos Grupos Informais ou dos Grupos Formais** (cooperativa), conforme o caso, datada assinada por seu representante legal.
- Discriminação completa dos gêneros alimentícios a serem ofertados, conforme especificações e condições do anexo I – termo de referência;
- Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00)
- **Serão desclassificadas as propostas que ofertarem preços superiores aos constantes no item 3 do ANEXO I do edital.**

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS

6.1. Registra-se que para adjudicação da Chamada Pública e contrato a ser firmado para aquisição **dos itens**, faz-se necessária análise e aprovação de uma amostra de cada item, exceto os que pertencem ao gênero hortifrutigranjeiros tais como (frutas, verduras, legumes e ovos) pelo Setor de Merenda Escolar, intacta (nunca usados), na mesma especificação e marca contada pelas empresas vencedoras.

6.2. A empresa terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a realização do procedimento licitatório para entrega das amostras, no endereço: Avenida Duque de Caxias Nº 194 - Bairro Carapina – Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar.

6.3. As nutricionistas, responsáveis técnicas pelas análises, terão um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a entrega das amostras para emissão do relatório de análise. Em caso de reprovação de qualquer item, a empresa será desclassificada no item reprovado, sendo convocado para apresentação de nova amostra o segundo colocado, desde que atenda as exigências do edital.

6.4. A apresentação e avaliação das amostras serão realizadas tendo como critério as especificações técnicas contidas no item 03 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

7.1. O fornecedor deverá entregar os itens de FORMA PARCELADA, diretamente nas escolas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.

7.2. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de 2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h.

7.3. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do FORNECEDOR.

7.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

7.5. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

7.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;

7.7. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7.8. DO RECEBIMENTO

7.8.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:

7.8.1.1. Provisoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias na apresentação da mercadoria, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por setor responsável da Secretaria Municipal de Educação e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado e é emitido o **Termo de Recebimento Provisório**;

7.8.1.2. Definitivamente: após nova conferência e verificação por fiscal competente da Secretaria Municipal de Educação (Setor de Merenda Escolar) e se confirmada conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada e emitido o **Termo de Recebimento Definitivo no prazo de 05 (dias) a contar do recebimento provisório.**

7.9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO (CONTRATOS): O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

7.10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

7.10.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo de referência.

7.10.2. A entrega e recebimento dos produtos será de forma parcelada, com pronta entrega, diretamente na unidade escolar. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do setor de merenda escolar que emitirão as ordens de fornecimento mediante organização da unidade escolar, sendo os pedidos de forma quinzenal.

7.11. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.11.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.

7.11.2. Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.

7.11.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

7.12. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

7.12.1. O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular: VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 70.339, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- **Fiscal Suplente: VANIA RIGHETTI FABEN**, matrículas nº 55569/67076, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor A.

8. PREÇO

8.1. O critério de seleção dos gêneros alimentícios será o menor preço, com base nos preços de referência, apresentados pelos proponentes em âmbito:

- 1º Local;
- 2º Regional;
- 3º Territorial;
- 4º Estadual ou Nacional.

Parágrafo Único - Os preços de referência serão precedidos de uma ampla e documentada pesquisa de preços no mercado de varejo e de atacado no âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

9. CONTRATO

9.1. O modelo do contrato de compra e venda de gêneros alimentícios deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e os habilitados nesta chamada Pública, conforme modelo constante no anexo II.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;
- c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
- e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.

10.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.

10.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

10.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.

10.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

11.2. Cada grupo de fornecedores formais deverão obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

11.3. A Comissão de licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

11.4. Após a classificação, o critério final de julgamento dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentados pelos proponentes em âmbito:

- 1º Local;
- 2º Regional;
- 3º Territorial;
- 4º Estadual ou Nacional.

12. RESULTADO

12.1. A Comissão de licitação divulgará o resultado do processo em até 05 dias corridos, após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. Uma vez declarado vencedor pela Comissão de Licitação, o proponente deverá assinar o Contrato de Compra e Venda (anexo II), no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação da Chamada Pública, sem quaisquer ônus adicionais.

14. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2. Os fornecedores se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas.

14.3. Os fornecedores se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

14.4. O fornecedor compromete a entregar os gêneros alimentícios nas Escolas e Creches da rede Municipal de Ensino, conforme solicitação do setor.

14.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- b) Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- d) Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- g) Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo a cessão de mão de obra.

14.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- b) A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- c) A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- d) A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- e) Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.
- f) Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- g) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- h) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- i) Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

16. FORO

16.1. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de São Mateus/ES, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

17. INFORMAÇÕES

17.1. Maiores informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitações e Contratos, localizado a Rua Alberto Sartório, nº 404 – Bairro Carapina, das 08h às 18:00 horas dos dias úteis, pelo endereço eletrônico licitacao@saomateus.es.gov.br.

18. VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS CONFORME AUTOS DO PROCESSO

REGIÃO 1					
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. MÁXIMO ESTIMADO	UNID/DOTAÇÃO
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1350	R\$ 6,20	Ficha 46 702
					Ficha 48 270
					Ficha 50 297
					Ficha 52 81
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1350	R\$ 5,50	Ficha 46 702
					Ficha 48 270
					Ficha 50 297
					Ficha 52 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2345	R\$ 4,10	Ficha 46 1222
					Ficha 48 470
					Ficha 50 512
					Ficha 52 141
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1735	R\$ 7,00	Ficha 46 902
					Ficha 48 347
					Ficha 50 382
					Ficha 52 104
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	R\$ 6,60	Ficha 46 2080
					Ficha 48 800
					Ficha 50 880
					Ficha 52 240
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	100	R\$ 5,50	Ficha 46 52
					Ficha 48 20
					Ficha 50 22
					Ficha 52 6
7	EMBALAGE M DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1	1000	R\$ 39,50	Ficha 46 520
					Ficha 48 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.			Ficha 50 220
					Ficha 52 60
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	700	R\$ 7,80	Ficha 46 364
					Ficha 48 140
					Ficha 50 154
					Ficha 52 42
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	1.000	R\$ 78,00	Ficha 46 520
					Ficha 48 200
					Ficha 50 220
					Ficha 52 60
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.100	R\$ 7,40	Ficha 46 572
					Ficha 48 220
					Ficha 50 242
					Ficha 52 66
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	600	R\$ 4,90	Ficha 46 312
					Ficha 48 120
					Ficha 50 132
					Ficha 52 36
12	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços	1700	R\$ 4,05	Ficha 46 884



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 48 340
					Ficha 50 374
					Ficha 52 102
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.000	R\$ 19,50	Ficha 46 520
					Ficha 48 200
					Ficha 50 220
					Ficha 52 60
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.800	R\$ 4,00	Ficha 46 936
					Ficha 48 360
					Ficha 50 396
					Ficha 52 108
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as	2736	R\$ 46,94	Ficha 46 1404
					Ficha 48 540
					Ficha 50 594



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.			Ficha 52 162
16	KG	GOIABA – 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	5294	R\$ 7,50	Ficha 46 2756
					Ficha 48 1060
					Ficha 50 1160
					Ficha 52 318
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.900	R\$ 7,70	Ficha 46 988
					Ficha 48 380
					Ficha 50 418
					Ficha 52 114
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	2700	R\$ 5,50	Ficha 46 1404
					Ficha 48 540
					Ficha 50 594
					Ficha 52 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

19	KG	<p>MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	4000	R\$ 5,90	Ficha 46 2080
					Ficha 48 800
					Ficha 50 880
					Ficha 52 240
20	KG	<p>MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	4000	R\$ 4,40	Ficha 46 2080
					Ficha 48 800
					Ficha 50 880
					Ficha 52 240
21	KG	<p>MILHO VERDE – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.</p>	600	R\$ 10,50	Ficha 46 312
					Ficha 48 120
					Ficha 50 132
					Ficha 52 36
22	CAMARINA COM 30 OVOS	<p>OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e</p>	1000	R\$ 24,60	Ficha 46 520
					Ficha 48 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.			Ficha 50 220
					Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6500	R\$ 18,30	Ficha 46 3380
					Ficha 48 1300
					Ficha 50 1430
					Ficha 52 390
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	900	R\$ 78,00	Ficha 46 468
					Ficha 48 180
					Ficha 50 198
					Ficha 52 54
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3400	R\$ 4,50	Ficha 46 1768
					Ficha 48 680
					Ficha 50 748
					Ficha 52 204



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

REGIÃO 2					
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. MÁXIMO ESTIMADO	UNID/DOTAÇÃO
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	900	R\$ 6,20	Ficha 46 468
					Ficha 48 180
					Ficha 50 198
					Ficha 52 54
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	294	R\$ 5,50	Ficha 46 182
					Ficha 48 70
					Ficha 50 77
					Ficha 52 21
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.500	R\$ 4,10	Ficha 46 780
					Ficha 48 300
					Ficha 50 330
					Ficha 52 90
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.300	R\$ 7,00	Ficha 46 676
					Ficha 48 260
					Ficha 50 286
					Ficha 52 78
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação	2.800	R\$ 6,60	Ficha 46 1456



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 48 560
					Ficha 50 616
					Ficha 52 168
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	100	R\$ 5,50	Ficha 46 52
					Ficha 48 20
					Ficha 50 22
					Ficha 52 6
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.100	R\$ 39,50	Ficha 46 572
					Ficha 48 220
					Ficha 50 242
					Ficha 52 66
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	R\$ 7,80	Ficha 46 156
					Ficha 48 60
					Ficha 50 66
					Ficha 52 18
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá	300	R\$ 78,00	Ficha 46 156
					Ficha 48 60
					Ficha 50 66
					Ficha 52 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		ser mínima de 15 dias.			
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	R\$ 7,40	Ficha 46 416
					Ficha 48 160
					Ficha 50 176
					Ficha 52 48
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	420	R\$ 4,90	Ficha 46 219
					Ficha 48 84
					Ficha 50 91
					Ficha 52 26
12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	700	R\$ 4,05	Ficha 46 364
					Ficha 48 140
					Ficha 50 154
					Ficha 52 42
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	380	R\$ 19,50	Ficha 46 198
					Ficha 48 76
					Ficha 50 83
					Ficha 52 23
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento	1.100	R\$ 4,00	Ficha 46 572
					Ficha 48 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 50 242
					Ficha 52 66
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	1.900	R\$ 46,94	Ficha 46 988
					Ficha 48 380
					Ficha 50 418
					Ficha 52 114
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	3.300	R\$ 7,50	Ficha 46 1716
					Ficha 48 660
					Ficha 50 726
					Ficha 52 198
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	R\$ 7,70	Ficha 46 416
					Ficha 48 160
					Ficha 50 176
					Ficha 52 48
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar	1.550	R\$ 5,50	Ficha 46 806
					Ficha 48 310
					Ficha 50 341
					Ficha 52 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.			
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.700	R\$ 5,90	Ficha 46 1404
					Ficha 48 540
					Ficha 50 594
					Ficha 52 162
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.800	R\$ 4,40	Ficha 46 1456
					Ficha 48 560
					Ficha 50 616
					Ficha 52 168
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	250	R\$ 10,50	Ficha 46 130
					Ficha 48 50
					Ficha 50 55
					Ficha 52 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

22	CAMARINA COM 30 OVOS	<p>OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	1000	R\$ 24,60	Ficha 46 520
					Ficha 48 200
					Ficha 50 220
					Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	<p>POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4.300	R\$ 18,30	Ficha 46 2236
					Ficha 48 860
					Ficha 50 946
					Ficha 52 258
24	EMBALAGE M DE 2KG	<p>ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso</p>	350	R\$ 78,00	Ficha 46 182
					Ficha 48 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.			Ficha 50 77
					Ficha 52 21
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.100	R\$ 4,50	Ficha 46 572
					Ficha 48 220
					Ficha 50 242
					Ficha 52 66
REGIÃO 3					
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. MÁXIMO ESTIMADO	UNID/DOTAÇÃO
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	250	R\$ 6,20	Ficha 46 130
					Ficha 48 50
					Ficha 50 55
					Ficha 52 15
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	250	R\$ 5,50	Ficha 46 130
					Ficha 48 50
					Ficha 50 55
					Ficha 52 15
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica,	400	R\$ 4,10	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.			Ficha 52 24
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	350	R\$ 7,00	Ficha 46 182
					Ficha 48 70
					Ficha 50 77
					Ficha 52 21
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	750	R\$ 6,60	Ficha 46 390
					Ficha 48 150
					Ficha 50 165
					Ficha 52 45
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	50	R\$ 5,50	Ficha 46 26
					Ficha 48 10
					Ficha 50 11
					Ficha 52 3
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	350	R\$ 39,50	Ficha 46 182
					Ficha 48 70
					Ficha 50 77
					Ficha 52 21
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies	80	R\$ 7,80	Ficha 46 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 48 16
					Ficha 50 18
					Ficha 52 4
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	110	R\$ 78,00	Ficha 46 58
					Ficha 48 22
					Ficha 50 24
					Ficha 52 6
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	200	R\$ 7,40	Ficha 46 104
					Ficha 48 40
					Ficha 50 44
					Ficha 52 12
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	110	R\$ 4,90	Ficha 46 58
					Ficha 48 22
					Ficha 50 24
					Ficha 52 6
12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	570	R\$ 4,05	Ficha 46 297
					Ficha 48 114
					Ficha 50 125
					Ficha 52 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	R\$ 19,50	Ficha 46 52
					Ficha 48 20
					Ficha 50 22
					Ficha 52 6
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	400	R\$ 4,00	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	500	R\$ 46,94	Ficha 46 260
					Ficha 48 100
					Ficha 50 110
					Ficha 52 30
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	670	R\$ 7,50	Ficha 46 253
					Ficha 48 174
					Ficha 50 191
					Ficha 52 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

17	KG	<p>INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	200	R\$ 7,70	Ficha 46 104
					Ficha 48 40
					Ficha 50 44
					Ficha 52 12
18	KG	<p>LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.</p>	400	R\$ 5,50	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
19	KG	<p>MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	750	R\$ 5,90	Ficha 46 390
					Ficha 48 150
					Ficha 50 165
					Ficha 52 45
20	KG	<p>MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie</p>	750	R\$ 4,40	Ficha 46 390
					Ficha 48 150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 50 165
					Ficha 52 45
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	60	R\$ 10,50	Ficha 46 31
					Ficha 48 12
					Ficha 50 13
					Ficha 52 4
22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	1000	R\$ 24,60	Ficha 46 520
					Ficha 48 200
					Ficha 50 220
					Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em	1.050	R\$ 18,30	Ficha 46 546
					Ficha 48 210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			Ficha 50 231
					Ficha 52 63
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	100	R\$ 78,00	Ficha 46 52
					Ficha 48 20
					Ficha 50 22
					Ficha 52 6
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	R\$ 4,50	Ficha 46 301
					Ficha 48 116
					Ficha 50 127
					Ficha 52 36
REGIÃO 4					
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. MÁXIMO ESTIMADO	UNID/DOTAÇÃO
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	R\$ 6,20	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies	400	R\$ 5,50	Ficha 46 208



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	900	R\$ 4,10	Ficha 46 468
					Ficha 48 180
					Ficha 50 198
					Ficha 52 54
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	R\$ 7,00	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.500	R\$ 6,60	Ficha 46 780
					Ficha 48 300
					Ficha 50 330
					Ficha 52 90
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	130	R\$ 5,50	Ficha 46 68
					Ficha 48 26
					Ficha 50 28
					Ficha 52 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	400	R\$ 39,50	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	100	R\$ 7,80	Ficha 46 52
					Ficha 48 20
					Ficha 50 22
					Ficha 52 6
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	200	R\$ 78,00	Ficha 46 104
					Ficha 48 40
					Ficha 50 44
					Ficha 52 12
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	R\$ 7,40	Ficha 46 208
					Ficha 48 80
					Ficha 50 88
					Ficha 52 24
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	200	R\$ 4,90	Ficha 46 104
					Ficha 48 40
					Ficha 50 44
					Ficha 52 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	928	R\$ 4,05	Ficha 46 483
					Ficha 48 186
					Ficha 50 204
					Ficha 52 55
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	180	R\$ 19,50	Ficha 46 93
					Ficha 48 36
					Ficha 50 39
					Ficha 52 12
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	500	R\$ 4,00	Ficha 46 260
					Ficha 48 100
					Ficha 50 110
					Ficha 52 30
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	800	R\$ 46,94	Ficha 46 416
					Ficha 48 160
					Ficha 50 176
					Ficha 52 48
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa,	1.600	R\$ 7,50	Ficha 46 832



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.			Ficha 48 320
					Ficha 50 352
					Ficha 52 96
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	350	R\$ 7,70	Ficha 46 182
					Ficha 48 70
					Ficha 50 77
					Ficha 52 21
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	600	R\$ 5,50	Ficha 46 264
					Ficha 48 140
					Ficha 50 154
					Ficha 52 42
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem	1.500	R\$ 5,90	Ficha 46 780
					Ficha 48 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 50 330
					Ficha 52 90
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.500	R\$ 4,40	Ficha 46 780
					Ficha 48 300
					Ficha 50 330
					Ficha 52 90
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	150	R\$ 10,50	Ficha 46 78
					Ficha 48 30
					Ficha 50 33
					Ficha 52 9
22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção	1000	R\$ 24,60	Ficha 46 520
					Ficha 48 200
					Ficha 50 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.			Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000	R\$ 18,30	Ficha 46 1040
					Ficha 48 400
					Ficha 50 440
					Ficha 52 120
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	170	R\$ 78,00	Ficha 46 88
					Ficha 48 34
					Ficha 50 37
					Ficha 52 11
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.500	R\$ 4,50	Ficha 46 780
					Ficha 48 300
					Ficha 50 330
					Ficha 52 90
REGIÃO 5					
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. MÁXIMO ESTIMADO	DOTAÇÃO/UNI
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies	520	R\$ 6,20	Ficha 46 270



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 48 104
					Ficha 50 114
					Ficha 52 32
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	R\$ 5,50	Ficha 46 270
					Ficha 48 104
					Ficha 50 114
					Ficha 52 32
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.200	R\$ 4,10	Ficha 46 630
					Ficha 48 240
					Ficha 50 270
					Ficha 52 60
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	850	R\$ 7,00	Ficha 46 442
					Ficha 48 170
					Ficha 50 187
					Ficha 52 51
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou	2.070	R\$ 6,60	Ficha 46 1076
					Ficha 48 414
					Ficha 50 455



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 52 125
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	170	R\$ 5,50	Ficha 46 88
					Ficha 48 34
					Ficha 50 37
					Ficha 52 11
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	850	R\$ 39,50	Ficha 46 442
					Ficha 48 170
					Ficha 50 187
					Ficha 52 51
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	180	R\$ 7,80	Ficha 46 93
					Ficha 48 36
					Ficha 50 40
					Ficha 52 11
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	200	R\$ 78,00	Ficha 46 104
					Ficha 48 40
					Ficha 50 44
					Ficha 52 12
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de	600	R\$ 7,40	Ficha 46 312



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			Ficha 48 120
					Ficha 50 132
					Ficha 52 36
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	325	R\$ 4,90	Ficha 46 169
					Ficha 48 65
					Ficha 50 72
					Ficha 52 19
12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.200	R\$ 4,05	Ficha 46 630
					Ficha 48 240
					Ficha 50 270
					Ficha 52 60
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	230	R\$ 19,50	Ficha 46 120
					Ficha 48 46
					Ficha 50 50
					Ficha 52 14
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	680	R\$ 4,00	Ficha 46 354
					Ficha 48 136
					Ficha 50 150
					Ficha 52 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	1.150	R\$ 46,94	Ficha 46 598
					Ficha 48 230
					Ficha 50 253
					Ficha 52 69
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2.050	R\$ 7,50	Ficha 46 1066
					Ficha 48 410
					Ficha 50 451
					Ficha 52 123
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	475	R\$ 7,70	Ficha 46 247
					Ficha 48 95
					Ficha 50 104
					Ficha 52 29
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e	1.050	R\$ 5,50	Ficha 46 780
					Ficha 48 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.			Ficha 50 330
					Ficha 52 90
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.950	R\$ 5,90	Ficha 46 1014
					Ficha 48 390
					Ficha 50 429
					Ficha 52 117
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.000	R\$ 4,40	Ficha 46 1040
					Ficha 48 400
					Ficha 50 440
					Ficha 52 120
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	175	R\$ 10,50	Ficha 46 91
					Ficha 48 35
					Ficha 50 39
					Ficha 52 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	1000	R\$ 24,60	Ficha 46 520
					Ficha 48 200
					Ficha 50 220
					Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.050	R\$ 18,30	Ficha 46 1586
					Ficha 48 610
					Ficha 50 671
					Ficha 52 183
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso	170	R\$ 78,00	Ficha 46 88
					Ficha 48 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.			Ficha 50 37
					Ficha 52 11
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.450	R\$ 4,50	Ficha 46 754
					Ficha 48 290
					Ficha 50 319
					Ficha 52 87

São Mateus/ES, 04 de julho de 2022.

MARÍLIA ALVES CHAVES SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 260/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. **Natureza da Contratação:** 18 – CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2. **Tipo de Licitação:** CÓDIGO 02 – **NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** Compras

2.3. **Modalidade Licitatória e critério de julgamento:** CHAMADA PÚBLICA – MENOR PREÇO POR ITEM

2.4. **Remanescente de Contratação anterior:** Não

2.5. **Regime de Execução:** CÓDIGO 03 – **El Preço Unitário**

2.6. **Admite Subcontratação:** NÃO

2.7. **Admite Adesão:** NÃO.

2.8. **Despesa com Audiência Pública:** NÃO

2.9. **Necessário Licenciamento Ambiental:** NÃO

2.10. **Possui Estudo Técnico Preliminar:** NÃO

2.11. **Recurso de Convênio:** NÃO

2.12. **Tipo de Instrumento Contratual:** 01 – CONTRATO

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O objeto do presente Termo de Referência correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2022, contemplada na rubrica abaixo:

- 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus
- 01002103.1230600282.060 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000046 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.065 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Creches)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000048 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.070 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Pré-Escola)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000050 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.074 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens e Adultos (EJA)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000052 – Ficha
- 1001 – Fonte de Recurso (PNAE)

4. MOTIVAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem como objetivo atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, fornecendo alimentos variados e seguros aos mais de 18.000 alunos, matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Mateus, nas modalidades de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos.

4.2. A alimentação escolar é organizada a partir do cardápio, que visa assegurar a oferta de uma alimentação equilibrada, garantindo os nutrientes necessários para a boa condição de saúde. O mesmo é planejado de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da nossa região. A partir do cardápio e do per capita, quantidade de gêneros alimentícios utilizados para a produção diária de refeição por aluno, é calculado o quantitativo de gêneros alimentícios necessários para a produção das refeições para o processo licitatório do ano letivo de 2022.

4.3. A solicitação em tela se faz necessária para que ocorra a licitação, na modalidade de Chamada Pública para elaboração de Termo de Credenciamento, para que sejam devidamente e legalmente credenciados os preços e fornecedores que atenderão a Prefeitura Municipal de São Mateus no que tange a aquisição de alimentos para o preparo da Alimentação escolar dos itens da AGRICULTURA FAMILIAR. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme a resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.1. A estimativa dos quantitativos dos itens descritos abaixo foi planejada a partir da elaboração do cardápio, cumprindo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as necessidades nutricionais dos alunos e os per capitas dos produtos.

5.2. Além disso, ainda houve acréscimos de novos produtos, a fim de melhorar ainda mais o valor nutricional da alimentação escolar.

REGIÃO 1				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	UNID/DOTAÇÃO
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1350	Ficha 46 702
				Ficha 48 270
				Ficha 50 297
				Ficha 52 81
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1350	Ficha 46 702
				Ficha 48 270
				Ficha 50 297
				Ficha 52 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

3	UNIDADE	<p>ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.</p>	2345	Ficha 46 1222
				Ficha 48 470
				Ficha 50 512
				Ficha 52 141
4	KG	<p>BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	1735	Ficha 46 902
				Ficha 48 347
				Ficha 50 382
				Ficha 52 104
5	KG	<p>BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	4000	Ficha 46 2080
				Ficha 48 800
				Ficha 50 880
				Ficha 52 240
6	KG	<p>BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.</p>	100	Ficha 46 52
				Ficha 48 20
				Ficha 50 22
				Ficha 52 6
7	EMBALAGEM DE 1KG	<p>BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.</p>	1000	Ficha 46 520
				Ficha 48 200
				Ficha 50 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 52 60
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	700	Ficha 46 364
				Ficha 48 140
				Ficha 50 154
				Ficha 52 42
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	1.000	Ficha 46 520
				Ficha 48 200
				Ficha 50 220
				Ficha 52 60
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.100	Ficha 46 572
				Ficha 48 220
				Ficha 50 242
				Ficha 52 66
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	600	Ficha 46 312
				Ficha 48 120
				Ficha 50 132
				Ficha 52 36
12	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1700	Ficha 46 884
				Ficha 48 340
				Ficha 50 374



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 52 102
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.000	Ficha 46 520
				Ficha 48 200
				Ficha 50 220
				Ficha 52 60
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.800	Ficha 46 936
				Ficha 48 360
				Ficha 50 396
				Ficha 52 108
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	2736	Ficha 46 1404
				Ficha 48 540
				Ficha 50 594
				Ficha 52 162
16	KG	GOIABA – 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	5294	Ficha 46 2756
				Ficha 48 1060
				Ficha 50 1160
				Ficha 52 318
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou	1.900	Ficha 46 988
				Ficha 48 380



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 50 418
				Ficha 52 114
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	2700	Ficha 46 1404 Ficha 48 540 Ficha 50 594 Ficha 52 162
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	Ficha 46 2080 Ficha 48 800 Ficha 50 880 Ficha 52 240
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	Ficha 46 2080 Ficha 48 800 Ficha 50 880 Ficha 52 240
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	600	Ficha 46 312 Ficha 48 120 Ficha 50 132 Ficha 52 36
22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa,	1000	Ficha 46 520



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.		Ficha 48 200
				Ficha 50 220
				Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6500	Ficha 46 3380
				Ficha 48 1300
				Ficha 50 1430
				Ficha 52 390
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	900	Ficha 46 468
				Ficha 48 180
				Ficha 50 198
				Ficha 52 54
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3400	Ficha 46 1768
				Ficha 48 680
				Ficha 50 748
				Ficha 52 204
REGIÃO 2				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	UNID/DOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	900	Ficha 46 468
				Ficha 48 180
				Ficha 50 198
				Ficha 52 54
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	294	Ficha 46 182
				Ficha 48 70
				Ficha 50 77
				Ficha 52 21
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.500	Ficha 46 780
				Ficha 48 300
				Ficha 50 330
				Ficha 52 90
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.300	Ficha 46 676
				Ficha 48 260
				Ficha 50 286
				Ficha 52 78
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.800	Ficha 46 1456
				Ficha 48 560
				Ficha 50 616
				Ficha 52 168
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	100	Ficha 46 52
				Ficha 48 20
				Ficha 50 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 52 6
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1.100	Ficha 46 572 Ficha 48 220 Ficha 50 242 Ficha 52 66
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	Ficha 46 156 Ficha 48 60 Ficha 50 66 Ficha 52 18
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	300	Ficha 46 156 Ficha 48 60 Ficha 50 66 Ficha 52 18
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	Ficha 46 416 Ficha 48 160 Ficha 50 176 Ficha 52 48
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	420	Ficha 46 219 Ficha 48 84 Ficha 50 91 Ficha 52 26
12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços	700	Ficha 46 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 48 140
				Ficha 50 154
				Ficha 52 42
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	380	Ficha 46 198
				Ficha 48 76
				Ficha 50 83
				Ficha 52 23
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.100	Ficha 46 572
				Ficha 48 220
				Ficha 50 242
				Ficha 52 66
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	1.900	Ficha 46 988
				Ficha 48 380
				Ficha 50 418
				Ficha 52 114
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	3.300	Ficha 46 1716
				Ficha 48 660
				Ficha 50 726
				Ficha 52 198



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	Ficha 46 416
				Ficha 48 160
				Ficha 50 176
				Ficha 52 48
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.550	Ficha 46 806
				Ficha 48 310
				Ficha 50 341
				Ficha 52 93
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.700	Ficha 46 1404
				Ficha 48 540
				Ficha 50 594
				Ficha 52 162
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.800	Ficha 46 1456
				Ficha 48 560
				Ficha 50 616
				Ficha 52 168
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	250	Ficha 46 130
				Ficha 48 50
				Ficha 50 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 52 15
22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	1000	Ficha 46 520 Ficha 48 200 Ficha 50 220 Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.300	Ficha 46 2236 Ficha 48 860 Ficha 50 946 Ficha 52 258
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	350	Ficha 46 182 Ficha 48 70 Ficha 50 77 Ficha 52 21
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.100	Ficha 46 572 Ficha 48 220 Ficha 50 242



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 52 66
REGIÃO 3				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	DOTAÇÃO/UNI
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	250	Ficha 46 130
				Ficha 48 50
				Ficha 50 55
				Ficha 52 15
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	250	Ficha 46 130
				Ficha 48 50
				Ficha 50 55
				Ficha 52 15
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88
				Ficha 52 24
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	350	Ficha 46 182
				Ficha 48 70
				Ficha 50 77
				Ficha 52 21
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo,	750	Ficha 46 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 48 150
				Ficha 50 165
				Ficha 52 45
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	50	Ficha 46 26
				Ficha 48 10
				Ficha 50 11
				Ficha 52 3
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	350	Ficha 46 182
				Ficha 48 70
				Ficha 50 77
				Ficha 52 21
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	80	Ficha 46 42
				Ficha 48 16
				Ficha 50 18
				Ficha 52 4
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	110	Ficha 46 58
				Ficha 48 22
				Ficha 50 24
				Ficha 52 6
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física,	200	Ficha 46 104
				Ficha 48 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 50 44
				Ficha 52 12
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	110	Ficha 46 58
				Ficha 48 22
				Ficha 50 24
				Ficha 52 6
12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	570	Ficha 46 297
				Ficha 48 114
				Ficha 50 125
				Ficha 52 34
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	Ficha 46 52
				Ficha 48 20
				Ficha 50 22
				Ficha 52 6
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88
				Ficha 52 24
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso	500	Ficha 46 260
				Ficha 48 100
				Ficha 50 110



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.		Ficha 52 30
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	670	Ficha 46 253
				Ficha 48 174
				Ficha 50 191
				Ficha 52 52
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	200	Ficha 46 104
				Ficha 48 40
				Ficha 50 44
				Ficha 52 12
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88
				Ficha 52 24
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	750	Ficha 46 390
				Ficha 48 150
				Ficha 50 165
				Ficha 52 45
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou	750	Ficha 46 390
				Ficha 48 150
				Ficha 50 165



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 52 45
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	60	Ficha 46 31 Ficha 48 12 Ficha 50 13 Ficha 52 4
22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	1000	Ficha 46 520 Ficha 48 200 Ficha 50 220 Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.050	Ficha 46 546 Ficha 48 210 Ficha 50 231 Ficha 52 63
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de	100	Ficha 46 52 Ficha 48 20 Ficha 50 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		15 dias.		Ficha 52 6
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	580	Ficha 46 301
				Ficha 48 116
				Ficha 50 127
				Ficha 52 36
REGIÃO 4				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	DOTAÇÃO/UNI
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88
				Ficha 52 24
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88
				Ficha 52 24
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	900	Ficha 46 468
				Ficha 48 180
				Ficha 50 198
				Ficha 52 54
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		e larvas.		Ficha 52 24
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.500	Ficha 46 780
				Ficha 48 300
				Ficha 50 330
				Ficha 52 90
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	130	Ficha 46 68
				Ficha 48 26
				Ficha 50 28
				Ficha 52 8
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	400	Ficha 46 208
				Ficha 48 80
				Ficha 50 88
				Ficha 52 24
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	100	Ficha 46 52
				Ficha 48 20
				Ficha 50 22
				Ficha 52 6
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	200	Ficha 46 104
				Ficha 48 40
				Ficha 50 44
				Ficha 52 12
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas,	400	Ficha 46 208



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		<p>firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>		<p>Ficha 48 80</p> <p>Ficha 50 88</p> <p>Ficha 52 24</p>
11	UNIDADE	<p>COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	200	<p>Ficha 46 104</p> <p>Ficha 48 40</p> <p>Ficha 50 44</p> <p>Ficha 52 12</p>
12	UNIDADE	<p>COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</p>	928	<p>Ficha 46 483</p> <p>Ficha 48 186</p> <p>Ficha 50 204</p> <p>Ficha 52 55</p>
13	EMBALAGEM DE 500G	<p>COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	180	<p>Ficha 46 93</p> <p>Ficha 48 36</p> <p>Ficha 50 39</p> <p>Ficha 52 12</p>
14	UNIDADE	<p>COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.</p>	500	<p>Ficha 46 260</p> <p>Ficha 48 100</p> <p>Ficha 50 110</p> <p>Ficha 52 30</p>
15	EMBALAGEM DE 1KG	<p>FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso</p>	800	<p>Ficha 46 416</p> <p>Ficha 48 160</p> <p>Ficha 50 176</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.		Ficha 52 48
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	1.600	Ficha 46 832
				Ficha 48 320
				Ficha 50 352
				Ficha 52 96
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	350	Ficha 46 182
				Ficha 48 70
				Ficha 50 77
				Ficha 52 21
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	600	Ficha 46 264
				Ficha 48 140
				Ficha 50 154
				Ficha 52 42
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1.500	Ficha 46 780
				Ficha 48 300
				Ficha 50 330
				Ficha 52 90
20	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia,	1.500	Ficha 46 780
				Ficha 48 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 50 330
				Ficha 52 90
21	KG	MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	150	Ficha 46 78
				Ficha 48 30
				Ficha 50 33
				Ficha 52 9
22	CAMARINA COM 30 OVOS	OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	1000	Ficha 46 520
				Ficha 48 200
				Ficha 50 220
				Ficha 52 60
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000	Ficha 46 1040
				Ficha 48 400
				Ficha 50 440
				Ficha 52 120
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico	170	Ficha 46 88
				Ficha 48 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.		Ficha 50 37
				Ficha 52 11
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.500	Ficha 46 780
				Ficha 48 300
				Ficha 50 330
				Ficha 52 90
REGIÃO 5				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	DOTAÇÃO/UNI
1	KG	ABÓBORA - Madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	Ficha 46 270
				Ficha 48 104
				Ficha 50 114
				Ficha 52 32
2	KG	AIPIM - In natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	Ficha 46 270
				Ficha 48 104
				Ficha 50 114
				Ficha 52 32
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1.200	Ficha 46 630
				Ficha 48 240
				Ficha 50 270
				Ficha 52 60
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter	850	Ficha 46 442



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 48 170
				Ficha 50 187
				Ficha 52 51
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.070	Ficha 46 1076
				Ficha 48 414
				Ficha 50 455
				Ficha 52 125
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	170	Ficha 46 88
				Ficha 48 34
				Ficha 50 37
				Ficha 52 11
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - Ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco, amendoim e açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	850	Ficha 46 442
				Ficha 48 170
				Ficha 50 187
				Ficha 52 51
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	180	Ficha 46 93
				Ficha 48 36
				Ficha 50 40
				Ficha 52 11
9	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - Tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os	200	Ficha 46 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.		Ficha 48 40
				Ficha 50 44
				Ficha 52 12
10	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	600	Ficha 46 312
				Ficha 48 120
				Ficha 50 132
				Ficha 52 36
11	UNIDADE	COCO SECO - fruto de 1ª qualidade, descascado, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	325	Ficha 46 169
				Ficha 48 65
				Ficha 50 72
				Ficha 52 19
12	UNIDADE	COENTRO EXTRA - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.200	Ficha 46 630
				Ficha 48 240
				Ficha 50 270
				Ficha 52 60
13	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	230	Ficha 46 120
				Ficha 48 46
				Ficha 50 50
				Ficha 52 14
14	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou	680	Ficha 46 354
				Ficha 48 136



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		Ficha 50 150
				Ficha 52 40
15	EMBALAGEM DE 1KG	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem pele e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 1kg na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	1.150	Ficha 46 598
				Ficha 48 230
				Ficha 50 253
				Ficha 52 69
16	KG	GOIABA – Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2.050	Ficha 46 1066
				Ficha 48 410
				Ficha 50 451
				Ficha 52 123
17	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	475	Ficha 46 247
				Ficha 48 95
				Ficha 50 104
				Ficha 52 29
18	KG	LARANJA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	1.050	Ficha 46 780
				Ficha 48 300
				Ficha 50 330
				Ficha 52 90
19	KG	MAMÃO - Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa	1.950	Ficha 46 1014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		<p>firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>		<p>Ficha 48 390</p> <p>Ficha 50 429</p> <p>Ficha 52 117</p>
20	KG	<p>MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	2.000	<p>Ficha 46 1040</p> <p>Ficha 48 400</p> <p>Ficha 50 440</p> <p>Ficha 52 120</p>
21	KG	<p>MILHO VERDE – Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.</p>	175	<p>Ficha 46 91</p> <p>Ficha 48 35</p> <p>Ficha 50 39</p> <p>Ficha 52 10</p>
22	CAMARINA COM 30 OVOS	<p>OVO DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	1000	<p>Ficha 46 520</p> <p>Ficha 48 200</p> <p>Ficha 50 220</p> <p>Ficha 52 60</p>
23	EMBALAGEM DE 1KG	<p>POLPA DE FRUTAS – Diversos Sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância</p>	3.050	<p>Ficha 46 1586</p> <p>Ficha 48 610</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		Ficha 50 671
				Ficha 52 183
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - Tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	170	Ficha 46 88
				Ficha 48 34
				Ficha 50 37
				Ficha 52 11
25	UNIDADE	TEMPERO VERDE - In natura extra, com coloração verde escuro, frescos, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1.450	Ficha 46 754
				Ficha 48 290
				Ficha 50 319
				Ficha 52 87

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

REGIÃO 1		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM ANDORINHAS	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
2	CEIM BOA VISTA	RUA ELIAS JOGAIB, S, Nº, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-210
3	CEIM CARMELINA RIOS	AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, S/Nº., BAIRRO CARAPINA- SÃO MATEUS - ES - CEP 29.933-130
4	CEIM NOSSA S. APARECIDA	RUA MANOEL ANDRADE, S/Nº, BAIRRO CENTRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-040
5	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	RUA CINCO, Nº 13, BAIRRO NOVA CONQUISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-822
6	CEIM PROª ORMY F. SILVA	RUA PEROBA, Nº 67, BAIRRO CACIQUE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-140
7	CEIM SÃO JOÃO	RUA LAURA FARIA LIMA, S/Nº, BAIRRO SERNAMBY - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-515
8	CEIM SEMENTINHA	AV. PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO FORNO VELHO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

9	CEIM SONHO DE CRIANÇA	RUA NANUQUE, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-700
10	EMEF CLARISSE F. M. L. G. SÃO MARTINHO - AVIAÇÃO	RUA PAVÃO, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-560
11	EMEF ALMIR QUEIROZ	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
12	EMEF Dr. ARNOBIO ALVES DE HOLANDA	RUA 05, Nº 195, BAIRRO COHAB - SÃO MATEUS - ES - CEP. 29.936-822
13	EMEF GOLFINHO	RUA RUTH NEVES ESTEVES, Nº 286, BAIRRO ARNALDO BASTOS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-120
14	EMEF PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
15	EJA PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
16	CEIM ALICE. P. I. VALTELLINA	AVENIDA SOL, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.942-420
17	CEIM AMABELE Z. QUINQUIM	AV. VITÓRIA, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-605
18	CEIM DOIS ESQUILOS	AV. BRASIL, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-090
19	CEIM LAR DA CRIANÇA	RUA HERMES VALADARES, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
20	CEIM PAULO FREIRE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-310
21	CEIM SANTO ANTÔNIO	RUA WILSON GOMES, Nº 257, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-660
22	CEIM SÃO PEDRO	RUA COPA SETENTA, Nº 977, BAIRRO SÃO PEDRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-100
23	EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
24	EJA DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
25	EMEF LILAZINA GOMES DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE, KM 65, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-200
26	EMEF SANTA TEREZINHA	RUA HERMES VALADARES, Nº 170, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
27	EMEF VILA VERDE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.940-310
28	CEIM BRILHO DO SABER	RUA SANTA RITA, S/Nº., BAIRRO SÃO MIGUEL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-118
29	CEIM PARAÍSO INFANTIL	AV. ANTÔNIO LOUGON MOULIN, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-810
30	EMEFIT AYRTON SENA (INTEGRAL)	RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO AYRTON SENNA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-021
31	EMEF BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
32	EJA BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
33	EMEF MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO	RUA SANTA RITA, S/Nº, BAIRRO AROEIRA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-815
34	CEIM MORADA DO RIBEIRÃO	RUA ILHA DOS UIRAPURUS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-370



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

35	EMEF M ^a APAR. SANTOS FILAD.	RUA POMAR DOS COLIBRIS, S/N ^o , BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-340
36	CAEE LIZETE CONDE RIOS CAVALCANTI - APAE	R. Coronel. Constantino Cunha, n ^o 2127 - Centro, São Mateus - ES, 29930-360

REGIÃO 2

N^o	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM AREINHA	RUA ILHÉUS, S/N ^o , BAIRRO AREINHA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-350
2	CEIM CLÁUDIA SCARINZE	RUA PROJETADA, S/N ^o , BAIRRO LIBERDADE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
3	EMEF VALÉRIO COSER	ESTRADA DO NATIVO, S/N ^o , BAIRRO PEDRA D'ÁGUA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
4	CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO	RUA MUCURICI, S/N ^o , BAIRRO GURIRI, LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-580
5	CEIM OVELHINHA	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, N ^o . 400, BAIRRO GURIRI - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-035
6	CEIM LUIGIA UBIZZONI BORDONI - TESOURO DA ILHA	RUA JOSÉ BONOMO, N ^o 136, BAIRRO GURIRI, LADO NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-220
7	EMEF BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO - GURIRI	RUA NOVA VENÉCIA, N ^o 1203, BAIRRO GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
8	EMEF OURO NEGRO	RUA NOVA VENÉCIA, N ^o 969, BAIRRO GURIRI - LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
9	EMEF PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/N ^o , BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
10	EJA PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/N ^o , BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
11	ECORM M ^a FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/N ^o , BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
12	EJA M ^a FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/N ^o , BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
13	EPM ALICE M. MACHADO	RUA BERNARDINO JOSÉ DE SENA, S/N, BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.944-410
14	EPM CAMPO GRANDE DE BAIXO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/N ^o , CAMPO GRANDE, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
15	EPM ENEDINO MONTEIRO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/N ^o , BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
16	EPM MARIRICU	RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI, S/N ^o , BAIRRO MARIRICU - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29944-500
17	EPM RIO PRETO	RUA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, DO KM 8,010 AO KM 11,000 - BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29938-500
18	EPM SÃO MIGUEL	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/N ^o , BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420

REGIÃO 3

N^o	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
----------------------	------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

1	CEIM MEU AMIGUINHO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.937-380
2	EMEF M ^a CUNHA FUNDÃO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-380
3	EMEF ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
4	EJA ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
5	CEIM PAULISTA	ROD. BR 101, KM 83, PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
6	EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE KM 83, S/Nº, BAIRRO PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
7	CEIM XIII DE SETEMBRO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – ASSENTAMENTO CÓRREGO DA AREIA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
8	EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
9	EJA DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
10	EPM SAPUCAIA II	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – PALMITINHO II, RIOZINHO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
11	EUM CÓRREGO DO PIQUI	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DO PIQUI, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800

REGIÃO 4

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM SÃO F. DE ASSIS	RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO, Nº 93, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-680
2	EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/Nº, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-560
3	CEIM EGIDIO BORDONI	ROD. BR 101 NORTE, KM 67,5, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-900
4	CEIM IZABEL R. VIEIRA	RUA GERÔNIMO JOSÉ SOARES, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-515
5	CEIM PINGO DE GENTE	RUA ALFREDO MOTTA FILHO, S/Nº, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-020
6	CEIM SANTA MARIA	AV. ALICE BATISTA DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-510
7	EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS	AV. NOVA LIMA, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA (ITAUNINHAS) - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-520
8	EMEF MERCEDES DE AGUIAR	AV. LOURIVAL CARVALHO, S/Nº, DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-035
9	EPM ANTONIO MACIEL FILHO	RUA ANTONIO OLICIO MACIEL, 306 - JAMBEIRO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.932-860
10	EPM CÓRREGO DO CHIADO	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – CÓRREGO DO CHIADO, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		805CÓRREGO DO CHIADO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.948-030
11	EPM CÔRREGO DO GAMA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – CÔRREGO DO GAMA, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
12	EPM DILÔ BARBOSA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – BARREIRINHO COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
13	EPM NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
14	EJA NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
15	EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – CÔRREGO SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
16	EPM SÃO JORGE	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA – COMUNIDADE SÃO JORGE, S/Nº - SÃO MATEUS – ES – CEP 29.932-805
17	EUM ANA GELCA MATOS	RUA PRINCIPAL, S/N, SÃO GERALDO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS- ES - CEP: 29948-520

REGIÃO 5

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM CRIANÇA FELIZ	RUA EVARISTO SOSSAI, S/Nº, NESTOR GOMES KM 41 - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-035
2	CEIM MUNDO DO SABER	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO – SÃO MATEUS A NOVA VENÉCIA, KM 35 - COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
3	ECORM CÔRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÔRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
4	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
5	EMEF CÔRREGO DO MILANEZ	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), KM 28, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
6	EMEF KM 35	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - BR 381, KM 35, S/Nº, NOVA AYMORÉS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
7	EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	RODOVIA BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (São Mateus - Nova Venécia) - DO KM 37,001 AO FIM, KM 53 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
8	EMEIEF SÃO PIO X	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - KM 47, S/Nº, CÔRREGO DA PALMEIRA, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
9	CEIM BEIRA RIO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AYMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
10	CEIM GEORGINA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
11	CEIM SANTA TEREZINHA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
12	CEIM VALE DA VITÓRIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
13	EPM ALMIRA DIAS PERIM	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
14	EPM ANNA LUBBER LONARDELLI	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES/CÓRREGO DA LAGOA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
15	EPM ANTONIO LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA) /CÓRREGO GRANDE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
16	EPM BERNADETE L. BASTOS	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE BEIRA RIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
17	EPM CÓRREGO DO ATERRO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
18	EPM CÓRREGO DO RANCHO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
19	EPM CÓRREGO GRANDE DE CIMA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (CÓRREGO GRANDE DE CIMA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
20	EPM CÓRREGO GRANDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
21	EPM CÓRREGO MATA SEDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
22	EPM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
23	EPM GIRASSOL	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - CEP 29.947-010
24	EPM KM 20	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
25	EPM MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
26	EJA MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

		VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
27	EPM PALMITO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
28	EPM PATRIMÔNIO DO CÔRREGO DA AREIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
29	EPM SANTA ROSA DE LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
30	EPM VAVERSA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
31	EUM CÔRREGO DEZOITO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
32	EUM CÔRREGO SANTA MARIA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
33	EUM N. SENHORA DE LOURDES	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÔRREGO DA ONÇA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
34	EUM SANTO ANJO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÔRREGO DO RIO PRETO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
35	EUM SÃO JOÃO BOSCO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
36	EUM UNIÃO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040

O objeto do presente Termo de Referência será recebido de forma **PARCELADA**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

- 6.1. O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.
- 6.2. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h** ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.
- 6.3. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do **FORNECEDOR**.
- 6.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 6.5. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 6.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 6.7. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7. PRAZO DO CONTRATO:

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

8. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

- 8.1. O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular: VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 70.339, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: VANIA RIGHETTI FABEN**, matrículas nº 55569/67076, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor A.

9. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta-corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;
 - c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
 - d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
 - e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.
- 9.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.
- 9.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.
- 9.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

9.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- 10.2. Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- 10.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- 10.4. Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- 10.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- 10.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- 10.7. Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo a cessão de mão de obra.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- 11.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- 11.3. A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 11.4. A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;
- 11.5. Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.
- 11.6. Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- 11.7. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 11.8. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 11.9. Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

12. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 12.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.
- 12.2. Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.
- 12.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

13.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

13.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no projeto de venda;
- VII. cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de cooperativas. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VIII. cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- IX. Declaração da cooperativa e ou produtor rural individual dando ciência que a entrega dos produtos é por conta dos futuros contratados em TODAS as unidades de ensino sendo que algumas delas estão localizadas no meio rural, estando a par da sua localidade e condições de acesso e tráfego, sendo equidistantes da sede do município e estando ciente também que todos os custos relativos a entrega dos produtos estão devidamente contidos na projeto de venda. Não podendo esse fato ser objeto de questionamento futuro acerca do cumprimento do objeto; e
- X. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

14. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

- 14.1. O mapa referencial de preços será elaborado pelo Setor de Compras, após a devida pesquisa de mercado efetuado em fontes diversas, buscando estabelecer o valor médio a ser utilizado pelo Setor de Licitações e Contratos como o valor máximo a ser contratado pela municipalidade. Tal valor deve ser tornado público no edital a ser disponibilizado no site da PMSM.

15. SANÇÕES:

- 15.1. Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir este Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas moratórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da Fiscalização.
- b) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo atraso no fornecimento dos materiais gráficos, estabelecido na Autorização de Serviço (AS) emitida pelo **CONTRATANTE**.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela recusa injustificada da assinatura do Contrato e Ordem de Serviços ou rescisão contratual.
- d) Suspensão temporária de participação de licitações, nos moldes do artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias, será limitado a 20% do equivalente ao valor total estimado deste Contrato.

15.2. O CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas compensatórias por inadimplência na execução do contrato:

- a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura do mês equivalente, caso a CONTRATADA deixe de apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e/ou a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) ou apresente-as desconforme.
- b) Entende-se desconforme a GPS e/ou a GFIP que não contenha a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias e/ou de FGTS de todos os empregados da CONTRATADA em atuação na execução deste Contrato.
- c) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia de atraso no pagamento de seus empregados, após o prazo previsto na legislação em vigor.

15.3. O CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as multas compensatórias, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do art. 416, do Código Civil.

15.4. Pelo descumprimento total do objeto contratual será aplicada, mediante notificação escrita à CONTRATADA, a multa compensatória no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total reajustado.

15.5. As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas em lei ou neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE**, em consequência do inadimplemento de qualquer condição ou Cláusula deste Contrato.

15.6. Quando a CONTRATADA for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de multa, lhe será garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

15.7. As multas têm como base de cálculo o valor total deste Contrato, salvo especificação em contrário, serão sempre calculadas sobre o valor original do mesmo, independentemente de ter havido alteração durante a vigência.

15.8. Em caso de aplicação de multa compensatória, de seu montante deverão ser deduzidos todos os valores recebidos em razão da aplicação de multas moratórias.

16. CONDIÇÕES GERAIS:

16.1. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

16.1.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

16.1.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 16.1.3.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- 16.1.4.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 17.1.** Não se aplica.

18. RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRESENTE TERMO:

São Mateus/ES, 04 de junho de 2022.

Elaborado por: **GIAN CARLO LOPES MACHADO JUNIOR**
Nutricionista

Aprovado por: **MARILIA ALVES CHAVES SILVEIRA**
Secretária Municipal de Educação
Portaria de Nomeação 260/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria xxxx (qualificação), e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e CI nº., residente na, tendo em vista a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022**, e o PROCESSO Nº. 7647/2022, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 12 de abril de 2015, proposta julgada e aceita pela Comissão Permanente de Licitação, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, no ano letivo de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.
- 5.2. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES**, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no **horário de 07:00 às 16:30h ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor**. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 5.3. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do **FORNECEDOR**.
- 5.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.
- 5.5. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. **a)** Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. **b)** Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. **c)** Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. **d)** Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 5.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 5.7. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

CLÁUSULA SEXTA:

- 6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

Nome	CNPJ	DAP	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

- 7.1. No valor mencionado na cláusula terceira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

- 8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- **021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus**
- **01002103.1230600282.060 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental**
- **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
- **0000046 - Ficha**
- **1122 – Fonte de Recurso (PNAE)**

- **01002103.1230600282.065 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Creches)**
- **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
- **0000048 - Ficha**
- **1122 – Fonte de Recurso (PNAE)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 01002103.1230600282.070 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Pré-Escola)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000050 - Ficha
- 1122 – Fonte de Recurso (PNAE)

- 01002103.1230600282.074 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens e Adultos (EJA)
- 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
- 0000052 – Ficha
- 1001 – Fonte de Recurso (PNAE)

CLÁUSULA NONA:

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

15.2. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

- **Fiscal Titular: VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 70.339, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: VANIA RIGHETTI FABEN**, matrículas nº 55569/67076, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor A.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022, pela **Resolução/CD/FNDE** nº 04, de 12 de abril de 2015 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. É competente o Foro da Comarca de São Mateus para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretário Municipal de Educação
Município de São Mateus
CONTRATANTE

Nome
Cargo
Empresa
CONTRATADO